



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Eduardo Pires Ferreira, Prefeito Municipal em exercício da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Marina N. Machado e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2019, à servidora pública **Dinair Ribas Rocha**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 7.830.917-2/PR, ocupante do cargo de Agente Político de **Secretária de Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício